



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 191/2018

Data: 12 de novembro de 2018.

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o Decreto nº 1318, de 21 de dezembro de 2017, do Governo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Municipal nº 155, de 6 de novembro de 2018;

Considerando o feriado nacional da Proclamação da República, no dia 15 de novembro, e o feriado estadual da Consciência Negra, no dia 20 de novembro;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar ponto facultativo e divulgar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso no dia 16 de novembro (sexta-feira) e 19 de novembro (segunda-feira) de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de novembro de 2018.

  
**FABIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

12/11/2018